

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9300 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA № 306 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 20 de maio de 2021, às 13h30, por videoconferência devido a Pró-Reitoria de Extensão ter adotado o trabalho remoto, conforme determinado na Portaria 496 de 17/03/2020, que estabelece medidas de caráter temporário no âmbito da UNIFAL-MG, como forma de prevenção ao COVID-19.

No vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, por videoconferência, ocorreu a tricentésima sexta reunião ordinária do Colegiado de Extensão (COEX), presidida pela prof.ª Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do Colegiado: Natália da Silva Martins Fonseca, Tânia Mara Rodrigues Simões, Clibson Alves dos Santos, Marilsa Aparecida Mota, Waldecy Lopes Junior, Adriana Teresa Silva Santos, Patrícia Scotini Freitas, Elíria Quaresma Fugazza, Ricardo Radighieri Rascado, Manuella Carvalho da Costa, Leandro Araújo Fernandes, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Danilo de Abreu e Silva. Os servidores Elisângela Monteiro Pereira, Daniela Braga Lima, Alzira Maria da Silva, Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira e Guilherme José Ramos Oliveira participaram como convidados. Assuntos da pauta: 1) Apreciação da ata da 300ª Reunião do Colegiado de Extensão - Após discussão, a aprovação da ata foi colocada em votação e aprovada pela maioria, exceto pelo servidor Danilo que se absteve. 2) Apreciação da proposta do evento VIII SIMPÓSIO DE ECOLOGIA DE RESERVATÓRIOS - A Prof.ª Eliane informou que essa proposta foi encaminhada para elaboração de contrato de gerenciamento financeiro por fundação de apoio com uma aprovação ad referendum ao Colegiado de Extensão e na sequência fez a apresentação da proposta, da planilha e do cronograma. Após discussão, a proposta foi colocada em votação e a maioria dos membros do Colegiado votaram a favor, exceto o prof. Clibson que se absteve. 3) Apreciação da proposta do projeto TEKOKUABA -DIVULGANDO A CIÊNCIA - A Prof.ª Eliane informou que essa proposta foi encaminhada atendendo a uma solicitação da FACEPE, fundação de apoio que fez um contrato com a Google para divulgação científica. A UNIFAL-MG por meio da Proex se manifestou favorável à atividade e o professor Fernando Gardim poderia atender a demanda. Após elaboração e assinatura do contrato a proposta foi registrada na Proex, e aprovada ad referendum ao Colegiado de Extensão; na sequência fez a apresentação da proposta, da planilha e do cronograma. Após discussão, a aprovação da proposta foi colocada em votação e aprovada por todos os membros do Colegiado de Extensão. 4) Apreciação da proposta da prestação de serviço ANÁLISE DE EFLUENTES LÍQUIDOS - A Prof.ª Eliane explicou que se tratava de uma proposta coordenada pela empresa júnior "Ambientação Jr" do Instituto de Ciência e Tecnologia e na sequência fez a apresentação da proposta, da planilha e do cronograma. Após discussão, a aprovação da proposta foi colocada em votação e aprovada por todos os membros do Colegiado de Extensão. 5) Definição da quantidade de bolsas concedidas nos editais Probext 2021 - A prof.ª Eliane apresentou a distribuição orçamentária aprovada anteriormente na 304ª reunião do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia vinte de abril de dois mil e vinte e um. Ela disse que após essa reunião a Pró-Reitoria de Planejamento, Orcamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) sinalizou que haveria mais cortes por meio de bloqueio e contingenciamento orçamentário para as Instituições Públicas de Ensino Superior executada pelo Governo Federal. Assim, ela apresentou ao Colegiado de Extensão as possibilidades de manutenção do número de bolsas ofertadas, semelhante ao ano anterior, retirando recursos de outras rubricas ou diminuição da quantidade de bolsas ofertadas. O prof. Guilherme deixou a reunião às 14h20. Na sequência eles calcularam a proporção da distribuição das bolsas pagas para programas e projetos no ano de 2020 e decidiram manter a proporção, de sessenta por cento para programas e quarenta por cento para projetos, neste ano de 2021. Assim, se obteve a quantidade de cento e noventa e uma bolsas para programas e cento e vinte e oito bolsas para projetos, a serem concedidas pelos editais Probext 2021. A nova distribuição orçamentária considerando o veto foi aprovada, sendo anexada a essa ata (ANEXO I). 6) Avaliação de propostas do Edital Probext 2021 – A professora Daniela Braga Lima, Gerente de Programas e Projetos, apresentou o panorama da avaliação das propostas submetidas aos editais Probext 2021. A prof.ª Elisângela entrou na reunião às 14h37. A prof.ª Daniela apresentou a quantidade de bolsas solicitadas para programas, totalizando 155 bolsas, e disse que alguns programas poderiam ter solicitado mais bolsas, considerando o número de ações componentes, mas não o fizeram. As servidoras Nayhara e Patrícia compartilharam o entendimento, pela redação do item 5.5 do edital, de que os coordenadores das ações componentes e não o coordenador do programa é quem deveriam informar o número de bolsas solicitadas. Após discussão foi colocado em votação se acatariam a quantidade de bolsas informadas pelo coordenador do programa e, por sete votos favoráveis a cinco votos contrários, foi aprovado o entendimento de que o item 5.5 é claro ao dizer que o programa apresenta o número de bolsas. A prof.ª Elisângela assumiu a condução da reunião às 16h05 para que a prof.ª Eliane pudesse representar a Proex em outra atividade. Após a apresentação da planilha de controle das avaliações das propostas submetidas aos editais Probext 2021 pela prof.ª Daniela, a prof.ª Elisângela colocou em votação a aprovação da divulgação do resultado parcial, totalizando quatorze propostas de programas, sendo dez aprovadas, e quarenta e cinco propostas de projetos com vinte e nove aprovadas. Todos os membros do Colegiado presentes votaram a favor. Na sequência ela colocou em votação a aprovação da divulgação do resultado parcial com uma justificativa da desclassificação das propostas. A proposição foi aprovada pelos membros do Colegiado de Extensão presentes. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a seguinte ata que foi assinada por todos os presentes.

Prof.ª Adriana Teresa Silva Santos

Prof. Clibson Alves dos Santos

Prof.^a Daniela Braga Lima

TAE Danilo de Abreu e Silva

Prof.ª Eliane Garcia Rezende

Prof.ª Elíria Quaresma Fugazza

Prof.ª Elisângela Monteiro Pereira

TAE Julieta Aparecida Moreira Rodrigues

Prof. Leandro Araújo Fernandes

Prof.ª Manuella Carvalho da Costa

Prof.ª Marilsa Aparecida Mota

Prof.ª Natália da Silva Martins Fonseca

Prof.ª Patrícia Scotini Freitas

Prof. Ricardo Radighieri Rascado

Prof.^a Tânia Mara Rodrigues Simões

Acad. Waldecy Lopes Junior

ANEXO I

Distribuição do Orçamento da Proex para 2021

DDEX	DDAC	Total	
337.843,04	18.678,40	356.521,44	

Proposta 2021

		DDEX -2020	DDAC	Resta
		337.843,04	18.678,40	
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	5.800,00	678,40	3.478,40
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	244.000,00	18.000,00	262.000,00
3390.30	Material de Consumo	6.043,04	-	6.043,04
3390.31	Premiações Cult., Art., Cient., etc.	-	-	-
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção (16)	5.000,00		2.000,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física*1	64.000,00		53.700,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*2	6.000,00		2.600,00
3390.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		638,00
4490.51	Obras e Instalações	-		-
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		6.000,00

Auxilio Financeiro a estudantes:

DDAC + DDEX = 244.000,00 + 18.000,00 = 262.000,00

Bolsas:

 $ENEM = 36 \times 8 \times 400 = 115.200,00$

 $ITCP = 6 \times 8 \times 400 = 19.200,00$

Total (336 bolsas): 134.400,00

Auxílio = 262.000,00 - 134.400,00 = 127.600,00

Probext = 319 bolsas total orçamento 127.600,00

191 bolsas para programas

128 bolsas para projetos

Serviços de Terceiros - Pessoa Física*1:

03 Regentes e 03 Estagiários = pessoa física 64.000,00

1200,00 x 2 regentes = 2400,00 x 10 = 24.000,00

700 x 1 regente = 700,00 x 10 = 7.000,00

1100 x 3 estagiários = 3300,00 x 10 = 33.000,00 (Fora o estagiário do NTI)

Retirar 20 mil do orçamento devido ao veto presidencial

1. Recalculando os valores para estagiários:

Estagiário para a ITCP = iniciando atividades em maio a dezembro são 8 pagamentos, portanto serão 1100 x 8 = 8.800,00

Estagiário para a Proex, retira um, ficando somente um = que iniciará em junho até dezembro, portanto serão 7

pagamentos: 1100 x 7 = 7.700,00

8800 + 7.700 = 16.500,00

Regentes: 37.200,00 Estagiários: 16.500,00

Total pessoa física: 53.700,00

Reduz de 64 mil para 53.700,00 = 10.300,00

Retirar de Diárias - Pessoal Civil: 3.000,00

Retirar do recurso de pessoa física: 10.300,00

Retirar do recurso de transporte: 3.000,00

Retirar de material de pessoa jurídica: 3.400,00

Retirar de Indenizações e Restituições: 362,00

Totalizando: 20.062,00



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende**, **Pró-Reitora de Extensão**, em 27/03/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Monteiro Pereira**, **Pró-Reitora Adjunta de Extensão**, em 30/03/2022, às 04:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Teresa Silva Santos**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Joelise de Alencar Figueira Angelotti**, **Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Abreu e Silva**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 13/04/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Patricia Scotini Freitas, Professor do Magistério Superior, em 13/04/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Manuella Carvalho da Costa, Coordenador(a) de Extensão do Instituto de Ciências Biomédicas, em 13/04/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Daniela Braga Lima, Professor do Magistério Superior, em 13/04/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Tânia Mara Rodrigues Simões, Professor do Magistério Superior, em 13/04/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Elíria Quaresma Fugazza, Professor do Magistério Superior, em 13/04/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marilsa Aparecida Mota, Professor do Magistério Superior, em 18/04/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Julieta Aparecida Moreira, Técnico Administrativo em Educação, em 19/04/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Clibson Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior, em 25/04/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Radighieri Rascado, Professor do Magistério Superior, em 25/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Leandro Araújo Fernandes, Vice-Diretor(a) da Faculdade de Odontologia, em 26/04/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Natalia da Silva Martins Fonseca, Professor do Magistério Superior, em 26/04/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Raquel Maria Lima Lemes, Professor do Magistério Superior, em 02/05/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Waldecy Lopes Junior, Usuário Externo, em 04/05/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unifal-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-property-conferir&id-proper A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699093** e o código CRC **81C88C4C**.